

RESOLUÇÃO Nº 019, de 12 de abril de 2016.

Renovação de reconhecimento do curso de Bacharelado em Engenharia Florestal, oferecido pelo Centro de Ciências Agroveterinárias (CAV) campus III – UDESC Planalto Serrano, Município de Lages, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), mantida pelo Estado de Santa Catarina, com sede no Município de Florianópolis.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso XIV do artigo 25, do Regimento Interno deste Conselho, e o deliberado na Sessão Plenária do dia 12 de abril de 2016, pelo Parecer CEE/SC nº 036,

R E S O L V E:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do curso de Bacharelado em Engenharia Florestal, oferecido pelo Centro de Ciências Agroveterinárias (CAV) campus III – UDESC Planalto Serrano, Município de Lages, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), mantida pelo Estado de Santa Catarina, com sede no Município de Florianópolis, sem avaliação *in loco*, até a publicação do resultado do próximo Ciclo Avaliativo do Sistema Nacional de Avaliação de Educação Superior (SINAES), ao qual pertence o Curso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 12 de abril de 2016.



Osvaldir Ramos
Presidente do Conselho Estadual de
Educação de Santa Catarina